

DIÁRIO OFICIAL



Nº 3076

VILHENA-RO, SEGUNDA-FEIRA, 05 DE OUTUBRO DE 2020

ANO XXIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO I

www.vilhena.ro.gov.br

Atos do Executivo

DIÁRIO
DOV
OFICIAL
VILHENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE
VILHENA

Eduardo Toshiya Tsuru

CENTRO ADMINISTRATIVO SENADOR
DR. TEOTÔNIO VILELA

Av. Rony de Castro Pereira, 4177 - Jd. América
CEP 76980-000 - VILHENA - RO
FONE: (69) 3919-7080

Visite nosso Portal:
dov.vilhena.ro.gov.br

SUMÁRIO

GABINETE DO PREFEITO	1
FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA	5
CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES	5
SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	6
SEMAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	7

COMUNICADO AOS MUNICÍPIES

Em conformidade com a Lei Eleitoral, a Prefeitura de Vilhena
suspendeu suas páginas nas redes sociais

A publicidade institucional dos atos, programas,
obras, serviços e campanhas dos órgãos está **suspensa**
pele período de 3 meses

Estamos autorizados pela **Emenda Constitucional nº 107/20** a
divulgar somente as ações e informações relacionadas ao
enfrentamento à pandemia de covid-19

E para isso criamos a página **Prefeitura de Vilhena - Covid-19** no
Facebook. O link para a página está disponível clicando aqui:

facebook.com/vilhenacovid19/



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 2.071/2020

HOMOLOGA RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO REFERENTE AO PROCESSO
ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 3.467/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e
usando das atribuições que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Conclusão Final da Comissão Especial para Apuração de Sindicâncias e
Processos Administrativos Disciplinares, constante no relatório final às fls. 160 a 165, do Processo
Administrativo Disciplinar nº 3.467/2013 – Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, que opta pela
demissão por abandono de cargo.

Art. 2º Encaminhar à Secretaria Municipal de Administração - SEMAD para as devidas anotações
na ficha do sindicado, em razão desta decisão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em
contrário.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.319/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 853/2020/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.508/2020 de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização da prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – FABIULA LEAL DA SILVA, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 4 de outubro de 2020 a 3 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 4 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.320/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 853/2020/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.508/2020 de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização da prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – IGOR TIETZ, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 4 de outubro de 2020 a 3 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 4 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.321/2020

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 853/2020/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.508/2020/SEMAD de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização da prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – ERICK HENRIQUE PAVÃO GONÇALVES, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 8 de outubro de 2020 a 7 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 8 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.322/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 725/2019/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.547/2019/SEMAD de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização para prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – RUI RAMOS DOS SANTOS, na função de Médico Ortopedista, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 10 de outubro de 2020 a 9 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 10 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.323/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 853/2020/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.508/2020/SEMAD de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização para prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – ANNA CLAUDIA CERUTTI, na função de Médico Cardiologista, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.324/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 853/2020/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.508/2020/SEMAD de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização da prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – MAHLER GIORDANI MILEO na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 14 de outubro de 2020 a 13 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 14 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.325/2020

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 853/2020/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.508/2020/SEMAD de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização para prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – JHÉSYCA FLÁVIA SOUSA CASTAMAN STÉDILE, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 21 de outubro de 2020 a 20 de outubro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos 21 de outubro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.326/2020

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 725/2019/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.631/2019/SEMAD, conforme Edital nº 024/2019.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização da prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – JUAN FREDY EBERT ANAGUARI VALENZUELA na função de Médico Pediatra, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 3 de novembro de 2020 a 2 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 3 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.327/2020

AUTORIZA PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 853/2020/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.508/2020/SEMAD de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização para prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – SAVIO EDUARDO AMORIM DA SILVA, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 27 de novembro de 2020 a 26 de novembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 27 de novembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU

Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.328/2020

AUTORIZA A PRORROGAÇÃO DA CONTRATAÇÃO POR PRAZO DETERMINADO DO PROFISSIONAL ABAIXO RELACIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

Considerando, o amparo na Lei nº 1.804/2004 e suas alterações, a solicitação feita através do Memorando nº 853/2020/SEMUS e o teor do Memorando nº 2.508/SEMAD de 29 de setembro de 2020.

D E C R E T A:

Art. 1º A autorização da prorrogação da contratação por prazo determinado do profissional abaixo relacionado:

I – WAGNO DA MOTA COMINI, na função de Médico Clínico Geral, 40 horas semanais, no regime Jurídico Administrativo, com prazo de 1 (um) ano, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, no período de 24 de dezembro de 2020 a 23 de dezembro de 2021.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 24 de dezembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.329/2020

EXONERA ROSENY BATISTA MORENO, DO CARGO EM COMISSÃO QUE OCUPA.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A exoneração de ROSENY BATISTA MORENO, do Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 1º de outubro de 2020.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.330/2020

NOMEIA THIAGO BALTAZAR PEREIRA, PARA EXERCER O CARGO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação THIAGO BALTAZAR PEREIRA, para exercer o Cargo em Comissão de ASSESSOR ESPECIAL II – CPC-10, com fixação de lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMUS, a partir 1º de outubro de 2020.

Art. 2º O servidor nomeado por este Decreto tem o prazo de 60 (sessenta) dias, contados desta data, para apresentação perante a Câmara Municipal de Vilhena, da Certidão Negativa de Débitos do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, sob pena de nulidade da nomeação, nos termos do Art. 256, da Constituição do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seus efeitos a partir de 1º de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 1º de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.335/2020

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe que lhe confere o art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A concessão de licença prêmio por assiduidade a servidora RAFAELA ALMEIDA DE SOUZA, detentora do Cargo de Fonoaudiólogo, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 116, Classe “J”, Referência Salarial II, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 1º de outubro a 29 de dezembro de 2020, referente ao 1º quinquênio, conforme Processo Administrativo nº 4.063/2019.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 1º de outubro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.336/2020

NOMEIA ROSANGELA MADALENA PITOL, PARA FINS DE INVESTIDURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º A nomeação de ROSANGELA MADALENA PITOL, para fins de investidura no Cargo Público de Médico – Psiquiatra, Concurso Público 001 de 2019, Grupo Ocupacional: Atividades de Nível Superior – ANS 100, Código: ANS 117, Classe “Q”, Referência Salarial I, com lotação na Secretaria Municipal Saúde – SEMUS, de conformidade com o Processo Administrativo nº. 694/2020-02.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.337/2020

DISPENSA DO CUMPRIMENTO DE 50% DA CARGA HORÁRIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL EDMAR DA CRUZ LIMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe são conferidas no art. 96, inciso IX da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º A dispensa do cumprimento de 50% da carga horária, da servidora pública municipal EDMAR DA CRUZ LIMA, detentora do Cargo de Serviços Gerais - Grupo Ocupacional: Apoio Operacional e Serviços Diversos, ASD 500, Código: ASD 524, Classe "A", Referência Salarial "VII", lotada na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, no período de 12 de setembro de 2020 à 11 de setembro de 2021, sem prejuízo da remuneração, conforme Art. 244 da Lei Complementar nº 007/1996 e de conformidade com o Processo Administrativo nº 5.333/2011.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 12 de setembro de 2020.

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

DECRETO Nº 50.338/2020

READAPTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL RAQUEL CRISTINA DE SOUZA BUENO PEREIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito do Município de Vilhena, Estado de Rondônia, no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhe confere,

CONSIDERANDO o disposto no Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar nº 007/1996 artigo 23, regulamentado pelo Decreto nº 25.051 de 5 de abril de 2012 e o teor do processo Administrativo nº 5.605/2014, fls. 99 e 100,

DECRETA:

Art. 1º Fica readaptada a servidora pública municipal RAQUEL CRISTINA DE SOUZA BUENO PEREIRA, detentora do Cargo de Professor Nível III Séries Iniciais 40h, Magistério – MAG 300, Código: MAG 307, Classe "O", Referência Salarial "VIII", com lotação na Secretaria Municipal de Educação - SEMED, no período de 14 de setembro de 2020 a 12 de março de 2021, de conformidade com Processo Administrativo nº 5.605/2014.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos retroagem a 14 de setembro de 2020

Gabinete do Prefeito, Paço Municipal.
Vilhena (RO), 2 de outubro de 2020.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito do Município

FCV - FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA**INFORMATIVO SOBRE REVOGAÇÃO DE LISTA DE ESPAÇOS CULTURAIS.**

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA – RO (FCV), no exercício regular de seu cargo e usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 183, de 25 de junho de 2012,

CONSIDERANDO a necessidade de alinhamento das atividades realizadas para divulgação dos procedimentos adotados quanto a Lei Aldir Blanc, a FUNDAÇÃO CULTURAL DE VILHENA, revoga o informativo sobre a lista de espaços culturais que receberão o subsídio, publicado no diário oficial no dia de 24 setembro de 2020.

Leia-se, Cumpra-se e Publique-se.

Vilhena, 05 de outubro 2020

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Presidente da Fundação Cultural
DEC. 50.015/2020

CL - CONTROLADORIA DE LICITAÇÕES**AVISO DE REVOGAÇÃO DA LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 039/2020/PMV**

A Controladoria de Licitações, através de sua Pregoeira, nomeada através do Decreto Municipal nº 47.245/2019, informa que o Pregão Eletrônico nº 039/2020/PMV, formalizado através do Processo Administrativo nº 1264/2019/SEMED, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS - ITENS P/ COFFEE BREAK (SALGADOS, TORTAS, BOLOS, ETC.), PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SEMED NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, ENCONTROS PEDAGÓGICOS, OFICINAS, FORMAÇÃO CONTINUADA PARA DOCENTES E GESTORES, PALESTRAS EDUCACIONAIS, SEMINÁRIOS ENTRE OUTROS, NO DECORRER DO EXERCÍCIO, atendendo a pedido da SEMED através do despacho nº 25 de fls. 230/231, foi REVOGADO DEFINITIVAMENTE.

Vilhena-RO, 02 de outubro de 2020.

Erenita Fátima de Souza
Pregoeira
Dec. nº 47.245/2019.

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 119/2020/PMV**

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTA EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 47.245/2019, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 119/2020/PMV - EXCLUSIVO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Gabinete do Prefeito.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4133/2020/GABINETE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSO A INTERNET, BANDA LARGA, NA FREQUENCIA DE REDE CABEADA EM FIBRA OPTICA MONOMODO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO TIRO DE GUERRA, POR INTERMÉDIO DO

GABINETE DO SR. PREFEITO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, TUDO CONFORME DESCRITO NO TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 2.770,22

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 07/10/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 20/10/2020 às 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de outubro de 2020, às 09:35:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 20 de outubro de 2020, às 09:40:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 20 de outubro de 2020, às 09:45:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 02 de outubro de 2020.

Erenita Fátima de Souza
PREGOEIRA
Dec. nº 47.245/2019

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 121/2020/PMV

EXCLUSIVO PARAMICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (ME, EPP, MEI, EIRELI), NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, COM AS ALTERAÇÕES TRAZIDAS POSTERIORMENTE PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 7 DE AGOSTO DE 2014, DEVENDO SER OBSERVADOS OS DIREITOS DE PREFERENCIA CONTEMPLADOS NO ITEM 8.13 DESTE EDITAL.

O Município de Vilhena, através da Controladoria de Licitações e de sua Pregoeira, designada por intermédio do Decreto Municipal nº 48.513/2020, torna público para conhecimento dos interessados que encontra-se instaurada a licitação, na modalidade de Pregão Eletrônico sob o nº 121/2020/PMV - EXCLUSIVO, do tipo MENOR PREÇO TOTAL POR LOTE, regime de execução direta, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com a Lei 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, Lei complementar nº 123/06, Lei Complementar 147/14 com suas alterações e Decreto Municipal nº 41.902/2018 demais exigências contidas nesse Edital. Tendo como requisitante o Fundo Municipal de Assistência Social - FUMAS.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4350/2020/FUMAS.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (LIVRARIA e PAPELARIA), PARA ATENDER OS PROGRAMAS VINCULADOS AO FUMAS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, ANEXO I DO EDITAL.

VALOR ESTIMATIVO DA DESPESA R\$ 18.395,30

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A Partir do dia 07/10/2020.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: A partir do dia 21/10/2020 às 09:00:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:05:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

FIM DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:25:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF)

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 21 de outubro de 2020, às 09:30:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.licitanet.com.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço

eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos que o integram, encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos a respeito do certame, poderão ser prestados pelo Pregoeiro (a) e sua Equipe de Apoio, e o pedido deve ser direcionado a Controladoria de Licitações, da Prefeitura Municipal de Vilhena-RO, cito a Rua Rony de Castro Pereira, 4177 - Bairro Jardim América, (Centro Administrativo Senador Doutor Teotônio Vilella) - Vilhena - Rondônia, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas. Fone: (0xx) 69-3919-7082 - e-mail: cl@vilhena.ro.gov.br

DA RETIRADA: O Instrumento Convocatório e seus anexos poderão ser retirados, até a hora marcada para a abertura da sessão no endereço eletrônico acima mencionado (licitanet.com.br).

Vilhena-RO, 02 de outubro de 2020.

Eliamar Moreira a silva Pardim
PREGOEIRA
Dec. nº 48.513/2020

SEMUS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/ SEMUS/2018

O Município de Vilhena, por meio da Comissão Específica para Chamamento Público constituída através do Decreto nº. 40.981/2017, de 16 de outubro de 2017, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados a LISTA DE PROFISSIONAIS MÉDICOS CREDENCIADOS REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/SEMUS/2018, que preencheram os requisitos legais, da forma como segue:

CLASSIFICAÇÃO	NOME
01	CLIVER ARAUJO ALMEIDA SOUSA

Vilhena/RO, 03 de outubro de 2020.

Jânio Marques Vieira de Souza
Presidente da CECF
Decreto nº 40.981/2017

SEMFAZ - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	157.152.008,00	220.446,02
Pessoal Ativo	144.659.260,82	64.013,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	121.253.361,97	40.318,02
Obrigações Patronais	22.458.683,66	23.695,12
Benefícios Previdenciários	947.215,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	6.673.942,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	5.608.472,47	0,00
Pensões	1.065.470,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	5.818.804,68	156.432,88
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	20.865.650,62	40.318,02
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	494.868,74	40.227,42
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.774.054,77	90,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	7.620.632,89	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	8.465.294,22	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	2.510.800,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	136.286.357,38	180.128,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>	VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	306.885.711,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	303.685.711,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	136.466.485,38	44,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	163.990.284,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	155.790.770,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	147.591.255,86	48,60

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 01/out/2020 às 10h e 37m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LÍQUIDAS													
	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	11.775.140,39	11.413.673,57	11.911.367,51	22.960.743,74	10.145.264,25	11.988.502,39	13.874.394,96	11.891.820,14	12.215.339,02	13.042.526,77	12.928.308,89	13.004.926,37	157.152.008,00	220.446,02
Pessoal Ativo	11.182.508,00	10.916.989,81	11.422.147,90	21.656.327,12	9.205.640,51	10.791.232,29	12.703.213,74	10.530.779,23	10.928.140,96	11.785.949,14	11.647.840,95	11.888.491,17	144.659.260,82	64.013,14
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	9.251.406,19	9.087.501,62	8.990.642,29	16.898.080,35	8.994.871,53	9.081.554,48	10.073.028,86	9.657.000,21	9.119.551,71	9.569.627,83	10.432.969,30	10.097.127,60	121.253.361,97	40.318,02
Obrigações Patronais	1.707.517,23	1.620.785,83	2.205.419,62	4.469.404,51	210.768,98	1.709.677,81	2.630.184,88	873.779,02	1.808.589,25	2.216.321,31	1.214.871,65	1.791.363,57	22.458.683,66	23.695,12
Benefícios Previdenciários	223.584,58	208.702,36	226.085,99	288.842,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	947.215,19	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	489.878,16	496.683,76	489.219,61	729.541,17	523.373,74	523.870,10	586.181,22	547.665,91	573.948,06	573.802,63	564.092,94	575.685,20	6.673.942,50	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	402.637,54	410.920,98	406.768,49	603.457,09	437.697,80	437.186,71	499.119,46	461.773,42	490.165,19	488.881,11	480.965,95	488.898,73	5.608.472,47	0,00
Pensões	87.240,62	85.762,78	82.451,12	126.084,08	85.675,94	86.683,39	87.061,76	85.892,49	83.782,87	84.921,52	83.126,99	86.786,47	1.065.470,03	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	102.754,23	0,00	0,00	574.875,45	416.250,00	673.400,00	585.000,00	813.375,00	713.250,00	682.775,00	716.375,00	540.750,00	5.818.804,68	156.432,88
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	1.630.794,50	991.915,66	1.916.662,87	4.489.638,41	722.675,13	1.403.292,39	2.217.797,09	1.857.789,33	1.350.595,12	1.811.037,07	282.267,78	2.191.185,27	20.865.650,62	40.318,02
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	30.032,97	25.990,00	27.962,82	63.955,59	16.235,52	14.010,26	27.913,92	19.528,84	14.136,41	15.448,50	38.954,12	200.699,79	494.868,74	40.227,42
Decorrentes de Decisão Judicial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	23.739,80	59.388,41	22.267,31	1.243.144,10	7.159,95	57.515,91	98.478,53	24.407,87	36.923,72	56.923,73	78.457,32	65.648,12	1.774.054,77	90,60
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	713.331,54	705.254,92	715.174,40	1.018.252,23	523.373,74	523.870,10	586.181,22	547.665,91	573.948,06	573.802,63	564.092,94	575.685,20	7.620.632,89	0,00
IRRF Pessoal ativo (Parecer Prévio n. 056/2002/ TCE-RO)	682.440,19	20.032,33	977.508,34	1.620.536,49	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	518.386,93	970.262,21	-603.636,60	1.144.752,16	8.465.294,22	0,00
PACS/PSF (Parecer Prévio n. 177/2003/TCE-RO)	181.250,00	181.250,00	173.750,00	543.750,00	0,00	184.800,00	205.800,00	229.600,00	207.200,00	194.600,00	204.400,00	204.400,00	2.510.800,00	0,00
Verbas indenizatórias (Parecer Prévio n. 09/2013/TCE-RO)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	10.144.345,89	10.421.757,91	9.994.704,64	18.471.105,33	9.422.589,12	10.585.210,00	11.656.597,87	10.034.030,81	10.864.743,90	11.231.489,70	12.646.041,11	10.813.741,10	136.286.357,38	180.128,00

www.clotech.com.br

01/10/2020 Página: 1



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2019 A AGOSTO/2020

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	306.885.711,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	3.200.000,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	303.685.711,65	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	136.466.485,38	44,94
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	163.990.284,29	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	155.790.770,08	51,30
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	147.591.255,86	48,60

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 01/out/2020 às 10h e 37m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuaram a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

www.clotech.com.br

01/10/2020 Página: 2



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.020

RGF – ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea “b”)

R\$ 1,00

<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	133.711.663,24	131.384.385,85	130.368.504,60	
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	
Dívida Contratual	131.739.161,97	130.755.010,77	129.750.299,52	
Empréstimos	102.879.446,76	102.606.090,21	102.316.641,12	
Interna	102.879.446,76	102.606.090,21	102.316.641,12	
Externa	0,00	0,00	0,00	
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	
Internos	0,00	0,00	0,00	
Externos	0,00	0,00	0,00	
Parcelamento e Renegociação de dívidas	28.859.715,21	28.148.920,56	27.433.658,40	
De Tributos	0,00	0,00	0,00	
De Contribuições Previdenciárias	28.859.715,21	28.148.920,56	27.433.658,40	
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) – Vencidos e não Pagos	1.972.501,27	629.375,08	618.205,08	
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	48.202.441,17	57.423.621,01	89.923.977,67	
Disponibilidade de Caixa	48.200.826,57	57.399.317,04	89.898.000,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta	50.318.620,16	58.295.140,38	90.591.837,06	
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	2.117.793,59	895.823,34	693.836,51	
Demais Haveres Financeiros	1.614,60	24.303,97	25.977,12	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I-II)	85.509.222,07	73.960.764,84	40.444.526,93	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	0,00	210.759.565,64	306.885.711,65	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	0,00	0,00	3.200.000,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI = (IV - V))	0,00	210.759.565,64	303.685.711,65	
% DA DC SOBRE RCL AJUSTADA (I/VI)	0,00	62,34	42,48	
% DA DCL SOBRE RCL AJUSTADA (III/VI)	0,00	35,09	13,18	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL – <120%>	0,00	252.911.478,77	368.262.853,98	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	0,00	227.620.330,89	331.436.568,58	

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até 1º Quad.	Até 2º Quad.	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	
PASSIVO ATUARIAL	101.893.030,55	121.679.784,54	121.679.784,54	
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	683.289,26	1.649.464,29	1.794.798,08	
RP NÃO PROCESSADOS	29.092.378,54	17.451.771,64	12.888.035,41	
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA – ARO	0,00	0,00	0,00	
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS	0,00	0,00	0,00	

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 01/out/2020 as 10h e 48m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.020

RGF -- ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "b")

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	210.759.565,64	306.885.711,65	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (VII)	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VIII) = (VI - VII)	0,00	210.759.565,64	303.685.711,65	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL AJUSTADA (V/VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%>	0,00	46.367.104,44	67.514.856,56	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <19,80%>	0,00	41.730.394,00	60.763.370,91	0,00

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MEDIDAS CORRETIVAS:

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável , emitido em 01/out/2020 as 10h e 49m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO / 2.020

RGF – ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, §1º)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	3.283.051,02	3.977.558,82
Interna	3.283.051,02	3.977.558,82
Empréstimos	3.283.051,02	3.977.558,82
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	3.283.051,02	3.977.558,82

<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES</u>	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	306.885.711,65	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (§ 1º, art. 166-A da CF) (V)	3.200.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (VI) = (IV - V)	303.685.711,65	-
OPERAÇÕES VEDADAS (VII)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VIII) = (IIIa + VII - Ia - IIa)	3.977.558,82	1,31
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS (16%)	48.589.713,86	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,40%>	43.730.742,48	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	21.257.999,82	7,00

<u>OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 às 10h e 50m.

¹ Conforme Manual de Instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/QUADRIMESTRE MAIO-AGOSTO

Continuação

RGF – ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 2º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

<u>RECEITA CORRENTE LÍQUIDA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	306.885.711,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	303.685.711,65	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	303.685.711,65	
<u>DESPESAS COM PESSOAL</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	136.466.485,38	44,94
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <54,00%>	163.990.284,29	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>	155.790.770,08	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>	147.591.255,86	48,60
<u>DÍVIDA CONSOLIDADA</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida	40.444.526,93	13,18
Limite definido por Resolução do Senado Federal	368.262.853,98	120,00
<u>GARANTIAS DE VALORES</u>	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	67.514.856,56	22,00
<u>OPERAÇÕES DE CRÉDITO</u>	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas	3.977.558,82	1,30
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas	49.101.713,86	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita	21.481.999,82	7,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 11h e 02m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	273.708.107,20	389.198.072,50	73.299.781,94	18,83	232.820.600,90	59,82	156.377.471,60
RECEITAS CORRENTES	273.284.316,20	290.326.259,68	66.460.137,38	22,89	220.161.493,66	75,83	70.164.766,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	51.248.273,00	51.248.273,00	10.183.011,40	19,87	39.292.239,72	76,67	11.956.033,28
Impostos	47.637.118,00	47.637.118,00	8.991.747,58	18,88	35.697.532,86	74,94	11.939.585,14
Taxas	3.178.148,00	3.178.148,00	1.104.715,39	34,76	3.356.755,22	105,62	-178.607,22
Contribuição de Melhoria	433.007,00	433.007,00	86.548,43	19,99	237.951,64	54,95	195.055,36
CONTRIBUIÇÕES	14.630.008,00	14.630.008,00	2.928.533,31	20,02	10.863.135,42	74,25	3.766.872,58
Contribuições Sociais	7.048.803,00	7.048.803,00	1.547.407,80	21,95	4.916.609,87	69,75	2.132.193,13
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	7.581.205,00	7.581.205,00	1.381.125,51	18,22	5.946.525,55	78,44	1.634.679,45
RECEITA PATRIMONIAL	16.114.497,00	16.114.497,00	4.153.986,18	25,78	14.130.310,65	87,69	1.984.186,35
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	16.114.497,00	16.114.497,00	4.153.986,18	25,78	14.130.310,65	87,69	1.984.186,35
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	19.215.000,00	19.215.000,00	3.679.230,72	19,15	13.607.676,41	70,82	5.607.323,59
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	19.215.000,00	19.215.000,00	3.679.230,72	19,15	13.607.676,41	70,82	5.607.323,59
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	171.386.715,20	188.428.658,68	45.286.097,87	24,03	140.997.490,68	74,83	47.431.168,00
Transferências da União e de suas Entidades	67.764.689,00	82.417.893,06	25.829.649,76	31,34	69.276.361,32	84,06	13.141.531,74
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	56.434.557,20	57.362.296,62	11.611.531,50	20,24	40.276.201,80	70,21	17.086.094,82
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	311.000,00	0,00	0,00	311.000,00	100,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	1.150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.150.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	47.187.469,00	47.187.469,00	7.844.916,61	16,62	31.133.927,56	65,98	16.053.541,44
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	689.823,00	689.823,00	229.277,90	33,24	1.270.640,78	184,20	-580.817,78
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	121.823,00	121.823,00	51.892,09	42,60	225.030,97	184,72	-103.207,97
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	156.680,00	156.680,00	50.412,59	32,18	528.642,67	337,40	-371.962,67
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	411.320,00	411.320,00	126.973,22	30,87	516.967,14	125,68	-105.647,14
RECEITAS DE CAPITAL	423.791,00	98.871.812,82	6.839.644,56	6,92	12.659.107,24	12,80	86.212.705,58
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	2.313.180,20	0,00	3.977.558,82	0,00	-3.977.558,82
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	2.313.180,20	0,00	3.977.558,82	0,00	-3.977.558,82
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	423.791,00	423.791,00	20.544,44	4,85	90.262,05	21,30	333.528,95
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	423.791,00	423.791,00	20.544,44	4,85	90.262,05	21,30	333.528,95
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	98.448.021,82	4.505.919,92	4,58	8.591.286,37	8,73	89.856.735,45
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	98.138.487,35	3.851.195,70	3,92	7.627.027,68	7,77	90.511.459,67
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	309.534,47	654.724,22	211,52	964.258,69	311,52	-654.724,22
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.730.258,00	14.730.258,00	2.671.876,54	18,14	8.971.196,58	60,90	5.759.061,42
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	288.438.365,20	403.928.330,50	75.971.658,48	18,81	241.791.797,48	59,86	162.136.533,02
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	288.438.365,20	403.928.330,50	75.971.658,48	18,81	241.791.797,48	59,86	162.136.533,02
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	288.438.365,20	403.928.330,50	75.971.658,48	18,81	241.791.797,48	59,86	162.136.533,02
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	23.517.657,32	-	-	7.984.758,80	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	23.517.657,32	-	-	7.984.758,80	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	274.174.906,20	412.274.499,83	38.678.201,17	267.482.720,46	144.791.779,37	42.141.852,42	155.855.279,60	256.419.220,23	154.096.891,50
DESPESAS CORRENTES	230.386.679,48	256.617.077,13	34.945.675,30	175.151.405,27	81.465.671,86	38.292.236,75	144.861.549,07	111.755.528,06	143.494.138,01
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	129.590.538,61	135.090.372,98	22.766.939,01	89.970.628,92	45.119.744,06	23.275.255,31	88.833.743,80	46.256.629,18	88.820.148,41
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	1.853.000,00	1.147.000,00	357.559,15	1.341.135,57	1.658.864,43	1.341.135,57
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	97.796.140,87	118.526.704,15	12.178.736,29	83.327.776,35	35.198.927,80	14.659.422,29	54.686.669,70	63.840.034,45	53.332.854,03
Transferências a Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	97.796.140,87	118.526.704,15	12.178.736,29	83.327.776,35	35.198.927,80	14.659.422,29	54.686.669,70	63.840.034,45	53.332.854,03
DESPESAS DE CAPITAL	14.398.773,72	127.009.376,82	3.732.525,87	92.331.315,19	34.678.061,63	3.849.615,67	10.993.730,53	116.015.646,29	10.602.753,49
INVESTIMENTOS	10.148.773,72	122.965.376,82	3.732.525,87	88.681.315,19	34.284.061,63	3.343.006,35	9.004.868,08	113.960.508,74	8.613.891,04
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	4.250.000,00	4.044.000,00	0,00	3.650.000,00	394.000,00	506.609,32	1.988.862,45	2.055.137,55	1.988.862,45
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	29.389.453,00	28.648.045,88	0,00	0,00	28.648.045,88	0,00	0,00	28.648.045,88	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.263.459,00	15.171.487,99	473.949,33	12.562.108,45	2.609.379,54	2.334.134,95	9.012.352,67	6.159.135,32	9.011.691,56
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	288.438.365,20	427.445.987,82	39.152.150,50	280.044.828,91	147.401.158,91	44.475.987,37	164.867.632,27	262.578.355,55	163.108.583,06
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	288.438.365,20	427.445.987,82	39.152.150,50	280.044.828,91	147.401.158,91	44.475.987,37	164.867.632,27	262.578.355,55	163.108.583,06
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	76.924.165,21	-	78.683.214,42
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	288.438.365,20	427.445.987,82	39.152.150,50	280.044.828,91	-	44.475.987,37	241.791.797,48	-	241.791.797,48
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 11h e 08m.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			no Período (b)	% (b/a)	Até o Período (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	14.730.258,00	14.730.258,00	2.671.876,54	18,14	8.971.196,58	60,90	5.759.061,42
RECEITAS CORRENTES	14.730.258,00	14.730.258,00	2.671.876,54	18,14	8.971.196,58	60,90	5.759.061,42
CONTRIBUIÇÕES	14.730.258,00	14.730.258,00	2.671.876,54	18,14	8.971.196,58	60,90	5.759.061,42
Contribuições Sociais	14.730.258,00	14.730.258,00	2.671.876,54	18,14	8.971.196,58	60,90	5.759.061,42



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O PERÍODO (j)
			No Período	Até o Período (f)		No Período	Até o Período (h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	14.263.459,00	15.171.487,99	473.949,33	12.562.108,45	2.609.379,54	2.334.134,95	9.012.352,67	6.159.135,32	9.011.691,56
DESPESAS CORRENTES	14.263.459,00	15.171.487,99	473.949,33	12.562.108,45	2.609.379,54	2.334.134,95	9.012.352,67	6.159.135,32	9.011.691,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.263.459,00	15.111.637,99	473.949,33	12.562.108,45	2.549.529,54	2.334.134,95	9.012.352,67	6.099.285,32	9.011.691,56
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

R\$ 1,00

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			Saldo (c) = (a-b)	Despesas Liquidadas			Saldo (e) = (a-d)
			No Período	Até o Período (b)	% (b/total b)		No Período	Até o Período (d)	% (d/total d)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	274.174.906,20	412.274.499,83	38.678.201,17	267.482.720,46	95,51	144.791.779,37	42.141.852,42	155.855.279,60	94,53	256.419.220,23
LEGISLATIVA	10.165.713,00	10.535.852,62	1.102.339,25	5.651.806,94	2,02	4.884.045,68	1.148.900,22	5.404.756,91	3,28	5.131.095,71
Ação Legislativa	10.165.713,00	10.535.852,62	1.102.339,25	5.651.806,94	2,02	4.884.045,68	1.148.900,22	5.404.756,91	3,28	5.131.095,71
ADMINISTRAÇÃO	45.283.960,09	46.248.559,41	5.890.724,92	33.446.332,30	11,94	12.802.227,11	7.440.710,41	29.420.379,92	17,84	16.828.179,49
Planejamento e Orçamento	351.000,00	542.014,50	13.931,19	507.845,93	0,18	34.168,57	48.870,33	388.525,36	0,24	153.489,14
Administração Geral	40.204.594,09	41.154.612,01	5.816.926,75	28.568.492,76	10,20	12.586.119,25	6.624.278,81	26.121.085,30	15,84	15.033.526,71
Administração Financeira	4.541.366,00	4.391.366,00	59.866,98	4.307.024,61	1,54	84.341,39	764.759,73	2.853.045,39	1,73	1.538.320,61
Normatização e Fiscalização	187.000,00	160.566,90	0,00	62.969,00	0,02	97.597,90	2.801,54	57.723,87	0,04	102.843,03
DEFESA NACIONAL	98.267,72	98.267,72	7.320,80	44.728,15	0,02	53.539,57	5.950,46	23.545,80	0,01	74.721,92
Defesa Terrestre	98.267,72	98.267,72	7.320,80	44.728,15	0,02	53.539,57	5.950,46	23.545,80	0,01	74.721,92
ASSISTÊNCIA SOCIAL	8.651.218,04	10.589.491,42	1.622.602,67	6.096.653,98	2,18	4.492.837,44	1.392.749,87	4.178.461,33	2,53	6.411.030,09
Administração Geral	4.737.873,00	4.777.073,00	748.651,84	3.085.734,40	1,10	1.691.338,60	836.660,77	2.867.183,19	1,74	1.909.889,81
Formação de Recursos Humanos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Assistência ao Idoso	114.600,00	154.600,00	1.288,35	9.436,64	0,00	145.163,36	977,00	4.812,14	0,00	149.787,86
Assistência ao Portador de Deficiência	66.334,00	27.134,00	0,00	0,00	0,00	27.134,00	0,00	0,00	0,00	27.134,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	1.388.663,72	1.718.170,00	333.887,73	963.800,64	0,34	754.369,36	216.241,58	347.000,68	0,21	1.371.169,32
Assistência Comunitária	2.338.747,32	3.907.514,42	538.774,75	2.037.682,30	0,73	1.869.832,12	338.870,52	959.465,32	0,58	2.948.049,10
PREVIDÊNCIA SOCIAL	7.100.000,00	7.100.000,00	1.139.778,14	4.459.713,81	1,59	2.640.286,19	1.139.778,14	4.459.713,81	2,71	2.640.286,19
Previdência do Regime Estatutário	7.100.000,00	7.100.000,00	1.139.778,14	4.459.713,81	1,59	2.640.286,19	1.139.778,14	4.459.713,81	2,71	2.640.286,19
SAÚDE	66.118.204,74	111.988.007,74	14.331.637,09	59.861.580,94	21,38	52.126.426,80	12.446.803,31	46.337.194,20	28,11	65.650.813,54
Administração Geral	4.188.000,00	15.936.912,23	3.339.535,30	7.765.779,33	2,77	8.171.132,90	2.991.700,31	6.983.743,93	4,24	8.953.168,30
Atenção Básica	13.846.454,90	16.452.870,54	2.259.091,42	11.394.863,95	4,07	5.058.006,59	2.435.224,31	9.823.909,41	5,96	6.628.961,13
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	44.693.749,84	75.553.050,83	8.241.149,15	38.477.645,62	13,74	37.075.405,21	6.483.591,68	27.524.200,80	16,69	48.028.850,03
Suporte Profilático e Terapêutico	720.000,00	945.155,00	-156,20	123.414,88	0,04	821.740,12	37.465,30	50.047,80	0,03	895.107,20
Vigilância Sanitária	1.020.500,00	1.115.500,00	264.979,93	965.223,07	0,34	150.276,93	243.188,85	928.905,42	0,56	186.594,58
Vigilância Epidemiológica	1.649.500,00	1.984.519,14	227.037,49	1.134.654,09	0,41	849.865,05	255.632,86	1.026.386,84	0,62	958.132,30
EDUCAÇÃO	67.510.178,98	69.302.803,65	9.172.078,58	42.865.904,23	15,31	26.436.899,42	9.772.281,62	38.735.885,19	23,50	30.566.918,46
Ensino Fundamental	50.473.146,00	52.010.367,39	6.985.422,90	32.400.767,93	11,57	19.609.599,46	7.303.716,06	28.635.624,36	17,37	23.374.743,03
Educação Infantil	16.202.899,12	16.459.302,40	2.075.746,04	9.806.996,05	3,50	6.652.306,35	2.307.655,92	9.611.534,07	5,83	6.847.768,33
Educação de Jovens e Adultos	626.000,00	625.000,00	110.909,64	450.006,39	0,16	174.993,61	110.909,64	430.592,90	0,26	194.407,10
Educação Especial	208.133,86	208.133,86	0,00	208.133,86	0,07	0,00	50.000,00	58.133,86	0,04	150.000,00
CULTURA	670.346,00	670.346,00	58.990,05	255.640,54	0,09	414.705,46	58.104,93	238.247,15	0,14	432.098,85
Difusão Cultural	670.346,00	670.346,00	58.990,05	255.640,54	0,09	414.705,46	58.104,93	238.247,15	0,14	432.098,85
URBANISMO	7.124.000,00	13.584.524,33	1.266.006,06	9.390.613,40	3,35	4.193.910,93	1.637.052,23	6.129.012,26	3,72	7.455.512,07
Infra-Estrutura Urbana	7.124.000,00	13.584.524,33	1.266.006,06	9.390.613,40	3,35	4.193.910,93	1.637.052,23	6.129.012,26	3,72	7.455.512,07
HABITAÇÃO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Habitação Urbana	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
SANEAMENTO	11.717.219,91	84.753.413,33	2.383.242,26	83.814.431,41	29,93	938.981,92	2.134.058,79	7.361.221,56	4,46	77.392.191,77
Saneamento Básico Urbano	11.717.219,91	84.753.413,33	2.383.242,26	83.814.431,41	29,93	938.981,92	2.134.058,79	7.361.221,56	4,46	77.392.191,77
GESTÃO AMBIENTAL	1.305.089,00	5.197.921,00	175.911,53	3.576.451,13	1,28	1.621.469,87	1.461.744,00	1.998.983,76	1,21	3.198.937,24
Preservação e Conservação Ambiental	1.305.089,00	5.197.921,00	175.911,53	3.576.451,13	1,28	1.621.469,87	1.461.744,00	1.998.983,76	1,21	3.198.937,24
AGRICULTURA	3.932.133,00	5.391.354,86	675.051,20	4.115.253,66	1,47	1.276.101,20	1.528.504,69	3.726.305,96	2,26	1.665.048,90
Extensão Rural	3.932.133,00	5.391.354,86	675.051,20	4.115.253,66	1,47	1.276.101,20	1.528.504,69	3.726.305,96	2,26	1.665.048,90
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	297.905,20	66.370,00	66.370,00	0,02	231.535,20	0,00	0,00	0,00	297.905,20
Promoção Comercial	0,00	297.905,20	66.370,00	66.370,00	0,02	231.535,20	0,00	0,00	0,00	297.905,20
ENERGIA	7.581.205,00	9.777.956,35	741.158,82	8.252.350,17	2,95	1.525.606,18	1.099.145,28	4.489.433,73	2,72	5.288.522,62
Energia Elétrica	7.581.205,00	9.777.956,35	741.158,82	8.252.350,17	2,95	1.525.606,18	1.099.145,28	4.489.433,73	2,72	5.288.522,62
DESPORTO E LAZER	276.917,72	1.045.050,32	44.989,80	81.889,80	0,03	963.160,52	11.900,00	22.140,00	0,01	1.022.910,32
Desporto Comunitário	276.917,72	1.045.050,32	44.989,80	81.889,80	0,03	963.160,52	11.900,00	22.140,00	0,01	1.022.910,32
ENCARGOS ESPECIAIS	35.312.761,00	35.106.761,00	0,00	5.503.000,00	1,97	29.603.761,00	864.168,47	3.329.998,02	2,02	31.776.762,98
Serviço da Dívida Interna	7.250.000,00	7.044.000,00	0,00	5.503.000,00	1,97	1.541.000,00	864.168,47	3.329.998,02	2,02	3.714.001,98
Outros Encargos Especiais	28.062.761,00	28.062.761,00	0,00	0,00	0,00	28.062.761,00	0,00	0,00	0,00	28.062.761,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.326.692,00	585.284,88	0,00	0,00	0,00	585.284,88	0,00	0,00	0,00	585.284,88
Reserva de Contingência geral	1.326.692,00	585.284,88	0,00	0,00	0,00	585.284,88	0,00	0,00	0,00	585.284,88
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTARIA	14.263.459,00	15.171.487,99	473.949,33	12.562.108,45	4,49	2.609.379,54	2.334.134,95	9.012.352,67	5,47	6.159.135,32
LEGISLATIVA	154.000,00	154.000,00	44.753,89	131.953,61	0,05	22.046,39	44.753,89	131.953,61	0,08	22.046,39
Ação Legislativa	154.000,00	154.000,00	44.753,89	131.953,61	0,05	22.046,39	44.753,89	131.953,61	0,08	22.046,39
ADMINISTRAÇÃO	3.424.363,00	3.424.363,00	90.386,11	3.049.063,45	1,09	375.299,55	607.827,70	2.039.483,74	1,24	1.384.879,26
Administração Geral	3.424.363,00	3.424.363,00	90.386,11	3.049.063,45	1,09	375.299,55	607.827,70	2.039.483,74	1,24	1.384.879,26
ASSISTÊNCIA SOCIAL	312.153,00	312.153,00	0,00	220.000,00	0,08	92.153,00	40.917,80	137.423,49	0,08	174.729,51
Administração Geral	312.153,00	312.153,00	0,00	220.000,00	0,08	92.153,00	40.917,80	137.423,49	0,08	174.729,51
SAÚDE	3.647.000,00	3.710.178,99	337.612,57	2.229.320,17	0,80	1.480.858,82	337.612,57	2.229.320,17	1,35	1.480.858,82
Administração Geral	290.000,00	290.000,00	20.851,68	168.161,50	0,06	121.838,50	20.851,68	168.161,50	0,10	121.838,50
Atenção Básica	700.000,00	750.000,00	54.269,58	482.555,81	0,17	267.444,19	54.269,58	482.555,81	0,29	267.444,19
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.282.000,00	2.295.178,99	231.571,64	1.362.130,50	0,49	933.048,49	231.571,64	1.362.16		



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)

Desporto Comunitário	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	59.850,00	0,00	0,00	0,00	R\$ 1,00
TOTAL	288.438.365,20	427.445.987,82	39.152.150,50	280.044.828,91	100,00	147.401.158,91	44.475.987,37	164.867.632,27	100,00	59.850,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/10/2020 às 11h e 11m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.019 A 8/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												Total Últ. 12 meses	Previsão Exerc. Atual
	9 / 2.019	10 / 2.019	11 / 2.019	12 / 2.019	1 / 2.020	2 / 2.020	3 / 2.020	4 / 2.020	5 / 2.020	6 / 2.020	7 / 2.020	8 / 2.020		
RECEITAS CORRENTES (I)	26.779.882,05	23.253.269,86	25.195.451,33	37.133.876,17	21.611.403,57	23.061.891,75	31.403.204,53	28.994.753,46	28.717.267,14	30.009.428,63	40.053.212,80	29.799.106,98	346.012.748,27	310.220.930,48
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.709.768,09	2.821.061,62	4.393.104,08	5.262.553,27	2.888.552,01	3.347.870,19	9.523.123,35	4.782.260,19	3.776.887,12	4.790.535,46	4.504.042,80	5.678.968,60	55.478.726,78	51.248.273,00
IPITU	353.556,52	294.376,60	275.355,29	335.594,47	255.385,04	217.981,60	5.434.861,95	1.580.026,66	1.253.094,76	1.774.214,19	732.569,42	644.866,90	13.151.883,40	11.713.232,00
ISS	1.931.511,74	1.948.504,44	2.039.424,38	2.049.839,78	1.792.471,28	1.797.027,19	1.969.734,35	1.382.402,61	1.174.074,99	1.316.112,32	2.408.685,90	2.736.166,75	22.545.955,73	21.279.882,00
ITBI	359.147,08	293.399,92	436.845,36	520.200,31	330.293,74	341.979,60	314.812,32	370.247,22	316.402,33	461.001,82	573.537,03	497.823,08	4.815.689,81	4.565.997,00
IRRF	795.698,92	45.043,94	1.095.096,59	1.825.247,59	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	518.386,93	970.262,21	169.435,31	1.228.663,19	9.782.846,85	10.078.007,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	269.853,83	239.736,72	546.382,46	531.671,12	334.496,03	367.785,68	504.291,31	412.996,99	514.928,11	268.944,92	619.815,14	571.448,68	5.182.350,99	3.611.155,00
Contribuições	1.166.169,21	1.110.367,66	1.205.715,52	2.171.623,09	591.040,90	1.144.028,15	1.778.727,52	1.401.795,47	1.992.696,04	1.026.314,03	1.483.203,81	1.445.329,50	16.517.010,90	14.630.008,00
Receita Patrimonial	2.447.867,90	2.761.993,38	-661.400,58	3.316.635,78	596.758,76	421.704,16	38.111,40	2.513.913,83	3.124.611,89	3.281.224,43	4.122.762,76	31.223,42	21.995.407,13	16.114.497,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.447.867,90	2.761.993,38	-661.400,58	3.316.635,78	596.758,76	421.704,16	38.111,40	2.513.913,83	3.124.611,89	3.281.224,43	4.122.762,76	31.223,42	21.995.407,13	16.114.497,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	1.780.528,36	1.799.940,08	2.808.562,50	1.819.575,68	1.704.592,21	1.559.081,92	1.716.341,31	1.500.863,22	1.792.722,17	1.654.844,86	1.891.705,82	1.787.524,90	21.816.283,03	19.215.000,00
Transferências Correntes	17.618.268,34	14.629.069,16	17.359.919,07	24.399.826,13	15.776.250,81	16.522.447,29	17.821.348,26	18.753.971,47	17.781.897,53	19.152.070,25	27.920.050,04	20.758.230,23	228.493.348,58	208.323.329,48
Cota-Parte do FPM	2.183.505,04	2.010.199,95	2.728.128,97	4.644.480,01	2.749.454,07	3.972.838,39	2.323.028,56	2.277.082,25	2.379.035,46	1.936.662,46	3.338.608,00	2.120.764,27	32.663.787,43	36.522.978,00
Cota-Parte do ICMS	4.885.073,18	4.381.068,48	4.544.465,47	5.142.597,56	4.539.888,38	3.686.154,99	5.169.931,31	3.553.234,16	3.647.442,79	4.351.687,65	4.667.194,06	5.464.220,23	54.032.957,98	50.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	928.794,42	851.030,90	495.267,04	392.146,16	1.634.536,32	1.172.827,57	1.347.962,31	1.103.730,90	1.284.525,28	1.320.054,34	1.506.740,86	1.168.831,37	13.206.447,47	12.636.532,00
Cota-Parte do ITR	8.536,92	167.340,89	34.814,59	35.159,48	26.128,40	491,82	2.814,12	372,95	2.969,40	4.764,28	1.704,71	2.967,32	288.064,88	46.222,00
Transferências LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências LC 61/1989	31.339,64	24.561,90	21.267,30	23.649,54	0,00	41.554,14	21.882,13	0,00	44.478,60	18.422,84	20.217,00	22.187,39	269.560,48	267.622,00
Transferências do FUNDEB	3.972.948,35	3.531.265,68	4.340.793,72	4.739.985,04	3.766.039,72	4.387.474,80	4.518.119,96	3.429.318,38	3.523.737,95	3.504.824,95	3.685.826,98	4.159.089,63	47.559.425,16	47.187.469,00
Outras Transferências Correntes	5.608.070,79	3.663.601,36	5.195.181,98	9.421.808,34	3.060.203,92	3.261.105,58	4.437.610,15	8.390.232,83	6.899.708,05	8.015.653,73	14.699.758,43	7.820.170,02	80.473.105,18	61.662.506,48
Transferências Correntes	57.280,15	130.837,96	89.550,74	163.662,22	54.208,88	66.760,04	525.552,69	41.949,28	248.452,39	104.439,60	131.447,57	97.830,33	1.711.971,85	689.823,00
DEDUÇÕES (II)	3.043.975,85	2.240.248,95	3.270.926,55	5.552.616,23	2.069.079,12	3.238.338,68	4.480.551,08	2.950.587,35	2.947.603,59	3.437.679,86	2.014.281,58	3.881.147,78	39.127.036,62	38.190.751,80
Compensação Financ. entre Regimes de Previdência	3.197,57	3.197,57	3.197,57	7.603,06	1.989,65	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	2.078,77	3.844,83	2.078,77	35.502,87	30.450,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	569.638,27	548.928,59	551.681,93	1.608.432,65	7.731,65	560.139,99	1.106.674,85	201.987,41	748.247,57	744.420,60	773.285,07	774.122,73	8.195.291,31	7.048.803,00
Instrução Normativa TCE-RO 56/2002 - IRRF	682.440,19	20.032,33	977.508,34	1.620.536,49	175.905,92	623.096,12	1.299.423,42	1.036.586,71	518.386,93	970.262,21	-603.636,60	1.144.752,16	8.465.294,22	9.041.828,00
Instrução Normativa TCE-RO 177/2003 - PACS/PSF	181.250,00	181.250,00	173.750,00	543.750,00	0,00	184.800,00	205.800,00	229.600,00	207.200,00	194.600,00	204.400,00	204.400,00	2.510.800,00	2.175.000,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	1.607.449,82	1.486.840,46	1.564.788,71	1.772.294,03	1.883.451,90	1.868.223,80	1.866.574,04	1.480.334,46	1.471.690,32	1.526.318,28	1.636.388,28	1.755.794,12	19.920.148,22	19.894.670,80
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	23.735.906,20	21.013.020,91	21.924.524,78	31.581.259,94	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	26.571.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	306.885.711,65	272.030.178,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.200.000,00	0,00	0,00	3.200.000,00	2.837.500,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DE ENDIVIDAMENTO (V) = (III - IV)	23.735.906,20	21.013.020,91	21.924.524,78	31.581.259,94	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	23.371.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	303.685.711,65	269.192.678,68
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (V - VI)	23.735.906,20	21.013.020,91	21.924.524,78	31.581.259,94	19.542.324,45	19.823.553,07	26.922.653,45	26.044.166,11	25.769.663,55	23.371.748,77	38.038.931,22	25.917.959,20	303.685.711,65	269.192.678,68

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 01/10/2020 às 11h e 11m.

www.elotech.com.br

Continua Página: 1



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
9/2.019 A 8/2.020

RREO – ANEXO 3 (LRF, Art. 53, inciso I)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

www.elotech.com.br

Página: 2



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	37.312.761,00	37.312.761,00	28.192.787,09	21.709.315,00
Receita de Contribuições dos Segurados	7.048.803,00	7.048.803,00	4.916.609,87	3.871.535,49
Pessoal Civil	7.048.803,00	7.048.803,00	4.916.609,87	3.871.535,49
Ativo	7.043.763,00	7.043.763,00	4.916.609,87	3.871.535,49
Inativo	5.040,00	5.040,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	14.730.258,00	14.730.258,00	8.971.196,58	8.153.877,36
Pessoal Civil	14.730.258,00	14.730.258,00	8.971.196,58	8.153.877,36
Ativo	14.730.258,00	14.730.258,00	8.971.196,58	8.153.877,36
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	15.498.000,00	15.498.000,00	13.952.686,44	9.662.767,41
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	15.498.000,00	15.498.000,00	13.952.686,44	9.662.767,41
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	35.700,00	35.700,00	352.294,20	21.134,74
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	30.450,00	30.450,00	18.307,10	21.134,74
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	5.250,00	5.250,00	333.987,10	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (IV) = (I + III - II)	37.312.761,00	37.312.761,00	28.192.787,09	21.709.315,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	7.110.000,00	7.110.000,00	4.459.713,81	7.430.000,00	4.459.713,81	5.285.003,96	0,00	2.144.996,04
Aposentadorias	6.000.000,00	6.000.000,00	3.775.782,38	4.000.000,00	3.775.782,38	2.929.948,43	0,00	1.070.051,57
Pensões	1.100.000,00	1.100.000,00	683.931,43	1.000.000,00	683.931,43	670.323,26	0,00	329.676,74
Outros Benefícios Previdenciários	10.000,00	10.000,00	0,00	2.430.000,00	0,00	1.684.732,27	0,00	745.267,73
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	30.037.761,00	30.037.761,00	1.291.728,45	1.361.901,65	1.107.661,88	1.054.191,89	0,00	307.709,76
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	30.037.761,00	30.037.761,00	1.291.728,45	1.361.901,65	1.107.661,88	1.054.191,89	0,00	307.709,76
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (V)	37.147.761,00	37.147.761,00	5.751.442,26	8.791.901,65	5.567.375,69	6.339.195,85	0,00	2.452.705,80

RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VI) = (IV - V)²	165.000,00	165.000,00	22.441.344,83	12.917.413,35	22.625.411,40	15.370.119,15	0,00	19.256.609,20
--	-------------------	-------------------	----------------------	----------------------	----------------------	----------------------	-------------	----------------------

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	0,00							

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA							
VALOR	28.062.761,00							



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2020	2019
Caixa e Equivalentes de Caixa	158.863,35	1.395.047,14
Investimentos e Aplicações	2.283.520,87	1.831.869,35
Outros Bens e Direitos	157.994.822,98	147.447.115,65

PLANO FINANCEIRO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	3.500,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	3.500,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME
PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 4 (LRF, art 53, inciso II)

R\$ 1,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS -RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XI) = (IX - X)²	0,00	0,00	0,00	3.500,00	0,00	3.500,00	0,00	0,00

RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS - (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019	até o Bimestre 2020	até o Bimestre 2019
DESPESAS CORRENTES (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XV) = (XIII + XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO DA ADMINISTRAÇÃO RPPS (XVI) = (XII - XV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
(REGRA DE OURO)

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 9 (LRF, Art. 53, inciso I)

Em Reais

<u>RECEITAS</u>	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	3.977.558,82	-3.977.558,82
<u>DESPESAS</u>	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	127.009.376,82	92.331.315,19	34.678.061,63
Investimentos	122.965.376,82	88.681.315,19	34.284.061,63
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	4.044.000,00	3.650.000,00	394.000,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	127.009.376,82	92.331.315,19	34.678.061,63
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OUROS (III) = (II - I)	127.009.376,82	88.353.756,37	38.655.620,45

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 13h e 13m.

Nota: Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

ACIMA DA LINHA

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	290.326.259,68	220.161.493,66
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	51.248.273,00	39.292.239,72
IPTU	11.713.232,00	11.893.000,52
ISS	21.279.882,00	14.576.675,39
ITBI	4.565.997,00	3.206.097,14
IRRF	10.078.007,00	6.021.759,81
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.611.155,00	3.594.706,86
Contribuições	14.630.008,00	10.863.135,42
Receita Patrimonial	16.114.497,00	14.130.310,65
Aplicações Financeiras (II)	16.114.497,00	14.130.310,65
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	188.428.658,68	140.997.490,68
Cota-Parte do FPM	29.218.382,40	15.422.158,63
Cota-Parte do ICMS	40.000.000,00	28.063.802,75
Cota-Parte do IPVA	10.109.225,60	8.431.366,69
Cota-Parte do ITR	36.977,60	33.770,48
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	214.097,60	134.993,67
Transferências do FUNDEB	47.187.469,00	30.974.432,37
Outras Transferências Correntes	61.662.506,48	57.936.966,09
Demais Receitas Correntes	19.904.823,00	14.878.317,19
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	19.904.823,00	14.878.317,19
RECEITAS PRIMARIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	274.211.762,68	206.031.183,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	98.871.812,82	12.659.107,24
Operações de Crédito (VI)	0,00	3.977.558,82
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	423.791,00	90.262,05
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	423.791,00	90.262,05
Transferências de Capital	98.448.021,82	8.591.286,37
Convênios	94.544.310,21	4.280.058,68
Outras Transferências de Capital	3.903.711,61	4.311.227,69
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMARIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	98.871.812,82	8.681.548,42
RECEITA PRIMARIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	373.083.575,50	214.712.731,43

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre / 2020					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	256.617.077,13	175.151.405,27	144.861.549,07	143.494.138,01	480.859,24	5.649.588,49	5.648.750,12
Pessoal e Encargos Sociais	135.090.372,98	89.970.628,92	88.833.743,80	88.820.148,41	82.514,47	63.963,45	63.963,45
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.000.000,00	1.853.000,00	1.341.135,57	1.341.135,57	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	118.526.704,15	83.327.776,35	54.686.669,70	53.332.854,03	398.344,77	5.585.625,04	5.584.786,67
Transferências Constitucionais e Legais	7.750.752,27	6.796.093,20	4.083.168,00	4.083.168,00	0,00	10.040,86	10.040,86
Demais Despesas Correntes	110.775.951,88	76.531.683,15	50.603.501,70	49.249.686,03	398.344,77	5.575.584,18	5.574.745,81
DESPESAS PRIMARIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	253.617.077,13	173.298.405,27	143.520.413,50	142.153.002,44	480.859,24	5.649.588,49	5.648.750,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	127.009.376,82	92.331.315,19	10.993.730,53	10.602.753,49	1.560.553,92	9.792.965,50	9.179.719,32
Investimentos	122.965.376,82	88.681.315,19	9.004.868,08	8.613.891,04	1.560.553,92	9.792.965,50	9.179.719,32
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	4.044.000,00	3.650.000,00	1.988.862,45	1.988.862,45	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XX)	122.965.376,82	88.681.315,19	9.004.868,08	8.613.891,04	1.560.553,92	9.792.965,50	9.179.719,32



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)							Em reais
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	28.648.045,88	-	-	-	-	-	-
DESPESA PRIM?RIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	405.230.499,83	261.979.720,46	152.525.281,58	150.766.893,48	2.041.413,16	15.442.553,99	14.828.469,44
RESULTADO PRIM?RIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							47.075.955,35
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						20.716.849,00	
JUROS NOMINAIS						Até o Bimestre / 2020	
						VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						177.624,21	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						1.341.135,57	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)						45.912.443,99	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência						711.525,00	
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2019 (a)		Até o Bimestre (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				133.711.663,24		130.368.504,60	
DEDUÇÕES (XXIX)				48.202.441,17		89.923.977,67	
Disponibilidade de Caixa				48.200.826,57		89.898.000,55	
Disponibilidade de Caixa Bruta				50.318.620,16		90.591.837,06	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				2.117.793,59		693.836,51	
Demais Haveres Financeiros				1.614,60		25.977,12	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				85.509.222,07		40.444.526,93	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)				45.064.695,14			
AJUSTE METODOLÓGICO				Até o Bimestre / 2020			
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)				1.423.957,08			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)				0,00			
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)				0,00			
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)				0,00			
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)				0,00			
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)				0,00			
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)				2.271.705,93			
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)				45.912.443,99			
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)				47.075.955,35			
INFORMAÇÕES ADICIONAIS				PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA			
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				23.517.657,32			
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS				0,00			
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais				23.517.657,32			
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS				0,00			

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 11h e 25m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III)

Em reais

EDUARDO TOSHIYA TSURU

PREFEITO

LORENA HORBACH

CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA

CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – Anexo VII (LRF, art. 53, inciso V)

Em Reais

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e=(a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k=(f+g) - (i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2019 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2019 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	240.531,38	1.881.660,74	2.041.413,16	0,00	80.778,96	4.595.936,87	24.514.233,67	15.442.553,99	14.828.469,44	779.581,14	13.502.119,96	13.582.898,92
PODER EXECUTIVO	240.531,38	1.881.660,74	2.041.413,16	0,00	80.778,96	4.538.785,22	24.359.475,47	15.246.918,08	14.632.833,53	779.581,14	13.485.846,02	13.566.624,98
PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	57.151,65	154.758,20	195.635,91	195.635,91	0,00	16.273,94	16.273,94
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	240.531,38	1.881.660,74	2.041.413,16	0,00	80.778,96	4.595.936,87	24.514.233,67	15.442.553,99	14.828.469,44	779.581,14	13.502.119,96	13.582.898,92

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 13h e 05m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS DO ENSINO

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	47.637.118,00	47.637.118,00	35.697.532,86	74,94
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	11.713.232,00	11.713.232,00	11.893.000,52	101,53
1.1.1- IPTU	7.975.143,00	7.975.143,00	9.967.266,99	124,98
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.738.089,00	3.738.089,00	1.925.733,53	51,52
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.565.997,00	4.565.997,00	3.206.097,14	70,22
1.2.1- ITBI	4.479.746,00	4.479.746,00	3.180.951,03	71,01
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	86.251,00	86.251,00	25.146,11	29,15
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	21.279.882,00	21.279.882,00	14.576.675,39	68,50
1.3.1- ISS	20.287.966,00	20.287.966,00	13.633.561,11	67,20
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	991.916,00	991.916,00	943.114,28	95,08
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	10.078.007,00	10.078.007,00	6.021.759,81	59,75
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF, art. 153, 4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	99.473.354,00	99.473.354,00	66.927.390,80	67,28
2.1- Cota-Parte FPM	36.522.978,00	36.522.978,00	21.097.473,46	57,76
2.1.1- Parcela Referente à CF, art. 159, I, alínea b	36.522.978,00	36.522.978,00	19.744.950,08	54,06
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	1.352.523,38	0,00
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	35.079.753,29	70,16
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	267.622,00	267.622,00	168.742,10	63,05
2.5- Cota-Parte ITR	46.222,00	46.222,00	42.213,00	91,33
2.6- Cota-Parte IPVA	12.636.532,00	12.636.532,00	10.539.208,95	83,40
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	147.110.472,00	147.110.472,00	102.624.923,66	69,76

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.953.366,00	3.254.235,42	1.659.302,53	50,99
5.1- Transferências do Salário-Educação	1.900.000,00	1.900.000,00	972.238,53	51,17
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas - PNAE	943.366,00	943.366,00	687.064,00	72,83
5.4- Transferências Diretas - PNATE	110.000,00	110.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	0,00	300.869,42	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.913.258,00	3.152.792,47	901.395,38	28,59
6.1- Transferências de Convênios	2.913.258,00	3.152.792,47	901.395,38	28,59
6.2- Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	5.866.624,00	6.407.027,89	2.560.697,91	39,97



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (c)=(b/a)*100
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	19.894.670,80	19.894.670,80	13.488.775,20	67,80
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	7.304.595,60	7.304.595,60	4.322.791,45	59,18
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	10.000.000,00	10.000.000,00	7.015.950,54	70,16
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	0,00	0,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	53.524,40	53.524,40	33.748,43	63,05
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 + 2.5))	9.244,40	9.244,40	8.442,52	91,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	2.527.306,40	2.527.306,40	2.107.842,26	83,40
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	47.230.832,00	47.230.832,00	30.981.422,16	65,60
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	47.187.469,00	47.187.469,00	30.974.432,37	65,64
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	43.363,00	43.363,00	6.989,79	16,12
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	27.292.798,20	27.292.798,20	17.485.657,17	64,07

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	36.714.000,00	37.499.000,00	28.121.896,68	74,99	25.934.697,14	69,16	2.187.199,54
13.1- Com Educação Infantil	10.610.000,00	10.845.000,00	8.017.096,15	73,92	7.250.282,97	66,85	766.813,18
13.2- Com Ensino Fundamental	26.104.000,00	26.654.000,00	20.104.800,53	75,43	18.684.414,17	70,10	1.420.386,36
14- OUTRAS DESPESAS	10.465.832,00	10.516.832,00	5.795.009,62	55,10	4.865.501,05	46,26	929.508,57
14.1- Com Educação Infantil	6.695.832,00	6.745.832,00	3.929.528,08	58,25	3.628.570,78	53,79	300.957,30
14.2- Com Ensino Fundamental	3.770.000,00	3.771.000,00	1.865.481,54	49,47	1.236.930,27	32,80	628.551,27
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	47.179.832,00	48.015.832,00	33.916.906,30	70,64	30.800.198,19	64,15	3.116.708,11
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							785.000,00
17.1 - FUNDEB 60%							785.000,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)							785.000,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)							30.015.198,19
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11 x 100) %							81,18
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11 x 100) %							15,70
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							3,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							823.598,45
21- DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DO EXERCÍCIO							785.000,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	18.515.899,12	18.915.899,12	12.341.996,05	65,25	11.110.565,32	58,74	0,00
22.1 - Creche	17.305.832,00	17.590.832,00	11.946.624,23	67,91	10.878.853,75	61,84	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	17.305.832,00	17.590.832,00	11.946.624,23	67,91	10.878.853,75	61,84	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.210.067,12	1.325.067,12	395.371,82	29,84	231.711,57	17,49	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.210.067,12	1.325.067,12	395.371,82	29,84	231.711,57	17,49	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	48.262.156,00	49.658.425,24	35.662.123,93	71,81	31.454.007,12	63,34	0,00
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	29.874.000,00	30.425.000,00	21.970.282,07	72,21	19.921.344,44	65,48	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	18.388.156,00	19.233.425,24	13.691.841,86	71,19	11.532.662,68	59,96	0,00
23.9- (-) Dedução de Despesas indevidamente contabilizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. RE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (22+23+24+25+26+27)	66.778.055,12	68.574.324,36	48.004.119,98	70,00	42.564.572,44	62,07	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	17.485.657,17
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	785.000,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	265.414,52
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45j)	46.570,56
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+ 30 + 31+ 32 + 33 + 34) DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	18.582.642,25
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23) - 35)	23.981.930,19
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) * 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	23,37

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Período (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Período (g)	% (h) = (g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	1.900.000,00	2.013.976,62	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.298.123,86	6.031.002,67	1.642.784,25	27,24	528.926,57	8,77	0,00
42- TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	7.198.123,86	8.044.979,29	1.642.784,25	20,42	528.926,57	6,57	0,00
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28+42)	73.976.178,98	76.619.303,65	49.646.904,23	64,80	43.093.499,01	56,24	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O PERÍODO	CANCELADOS EM 2020 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	46.570,56
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	46.570,56
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA

Continuação

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO
E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO 8 (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	1.179.904,54	113.976,62
46- (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	30.974.432,37	972.238,53
47- (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	31.181.621,27	0,00
47.1 Orçamento do Exercício	30.800.198,19	0,00
47.2 Restos a Pagar	381.423,08	0,00
48- (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	6.989,79	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	979.705,43	1.086.215,15
50- (+) Ajustes	314.640,08	0,00
50.1 (+)Retenções	314.640,08	0,00
50.2 (-)Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+)Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+)Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.294.345,51	1.086.215,15

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 13h e 08m.

Para maior transparência na divulgação das despesas liquidadas e das não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados, a coluna "INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS", deverá ser utilizada no RREO do último bimestre do exercício de referência.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	423.791,00	90.262,05	333.528,95
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	423.791,00	90.262,05	333.528,95
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimento de Aplicações Financ.	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2019 (i)	2020 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	922.738,66	90.262,05	1.013.000,71

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 13h e 14m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE
ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XI (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	47.637.118,00	47.637.118,00	35.697.532,86	74,94
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	11.713.232,00	11.713.232,00	11.893.000,52	101,53
IPTU	7.975.143,00	7.975.143,00	9.967.266,99	124,98
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	3.738.089,00	3.738.089,00	1.925.733,53	51,52
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	4.565.997,00	4.565.997,00	3.206.097,14	70,22
ITBI	4.479.746,00	4.479.746,00	3.180.951,03	71,01
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	86.251,00	86.251,00	25.146,11	29,15
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	21.279.882,00	21.279.882,00	14.576.675,39	68,50
ISS	20.287.966,00	20.287.966,00	13.633.561,11	67,20
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	991.916,00	991.916,00	943.114,28	95,08
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte – IRRF	10.078.007,00	10.078.007,00	6.021.759,81	59,75
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	99.473.354,00	99.473.354,00	65.574.867,42	65,92
Cota-Parte FPM	36.522.978,00	36.522.978,00	19.744.950,08	54,06
Cota-Parte ITR	46.222,00	46.222,00	42.213,00	91,33
Cota-Parte IPVA	12.636.532,00	12.636.532,00	10.539.208,95	83,40
Cota-Parte ICMS	50.000.000,00	50.000.000,00	35.079.753,29	70,16
Cota-Parte IPI-Exportação	267.622,00	267.622,00	168.742,10	63,05
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	147.110.472,00	147.110.472,00	101.272.400,28	68,84

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.142.454,90	7.669.525,07	6.488.076,66	84,60	6.115.199,45	79,73	6.111.149,45	79,68
Despesas Correntes	6.750.419,46	7.155.343,81	6.369.880,84	89,02	6.111.149,45	85,41	6.111.149,45	85,41
Despesas de Capital	392.035,44	514.181,26	118.195,82	22,99	4.050,00	0,79	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	18.905.749,84	19.903.962,34	11.770.094,74	59,13	10.987.093,55	55,20	10.987.093,55	55,20
Despesas Correntes	18.724.714,40	18.787.192,61	11.371.095,39	60,53	10.951.594,20	58,29	10.951.594,20	58,29
Despesas de Capital	181.035,44	1.116.769,73	398.999,35	35,73	35.499,35	3,18	35.499,35	3,18
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	48.023,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	48.023,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	1.166.000,00	1.261.000,00	1.031.643,85	81,81	1.031.643,85	81,81	1.031.643,85	81,81
Despesas Correntes	1.166.000,00	1.261.000,00	1.031.643,85	81,81	1.031.643,85	81,81	1.031.643,85	81,81
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	1.079.000,00	1.046.303,00	620.645,63	59,32	620.645,63	59,32	620.645,63	59,32
Despesas Correntes	1.079.000,00	1.046.303,00	620.645,63	59,32	620.645,63	59,32	620.645,63	59,32
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.428.000,00	4.944.806,40	4.030.176,74	81,50	3.761.228,76	76,06	3.756.522,73	75,97
Despesas Correntes	4.408.000,00	4.865.548,74	4.029.630,74	82,82	3.760.682,76	77,29	3.755.976,73	77,20
Despesas de Capital	20.000,00	79.257,66	546,00	0,69	546,00	0,69	546,00	0,69
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	32.721.204,74	34.873.619,87	23.940.637,62	68,65	22.515.811,24	64,56	22.507.055,21	64,54



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
TOTAL DAS DESPESAS COM ASPS (XII) = (XI)	23.940.637,62	22.515.811,24	22.507.055,21
(-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA (XIII)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM ASPS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	23.940.637,62	22.515.811,24	22.507.055,21
DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA EM ASPS (XVII) = (III) X 15% (LC 141/2012)	15.190.860,04		
DIFERENÇA ENTRE O VALOR APLICADO E A DESPESA MÍNIMA A SER APLICADA (XVIII) = (XVI (D OU E) - XVII) ¹	7.324.951,20		
LIMITE NÃO CUMPRIDO (XIX) = (XVIII) (QUANDO VALOR FOR INFERIOR A ZERO)	0,00		
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (MÍNIMO DE 15% CONFORME LC Nº 141/2012 OU % DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL)	22,23		

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (Não Aplicado) ¹ (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2020					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM 2019					
DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)					



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR

EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscrito indevidamente no Exercício sem Disponibilidade e Financeira (q) = (XIVd)	Valor Inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = 0	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre valor aplicado e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u)
Empenho de 2020 (Regra Nova)										
Empenho de 2019 (Regra Nova)										
Empenho de 2018										
Empenho de 2017										
Empenho de 2016 e anteriores										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII)										
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII)										

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo Inicial (w)	Despesas custeadas no exercício de referência		
		Empenhos (x)	Liquidada (y)	Pagas (z)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2020	0,00			
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00			

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			até o Bimestre (b)	% (b/a)*100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	36.844.000,00	53.962.248,10	42.992.644,39	79,67
Proveniente da União	33.724.000,00	50.639.433,68	40.660.808,58	80,29
Proveniente dos Estados	3.120.000,00	3.322.814,42	2.331.835,81	70,18
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	220.000,00	15.391.788,00	65.231,12	0,42
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	37.064.000,00	69.354.036,10	43.057.875,51	62,08



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	7.404.000,00	9.533.345,47	5.389.343,10	56,53	4.191.265,77	43,96	4.106.649,46	43,08
Despesas Correntes	7.404.000,00	8.933.345,47	5.389.343,10	60,33	4.191.265,77	46,92	4.106.649,46	45,97
Despesas de Capital	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	27.960.000,00	48.761.917,89	27.106.833,86	55,59	17.874.599,35	36,66	17.193.917,16	35,26
Despesas Correntes	27.860.000,00	32.325.551,85	25.317.938,53	78,32	17.774.896,30	54,99	17.094.214,11	52,88
Despesas de Capital	100.000,00	16.436.366,04	1.788.895,33	10,88	99.703,05	0,61	99.703,05	0,61
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	200.000,00	348.291,45	123.414,88	35,43	50.047,80	14,37	48.689,85	13,98
Despesas Correntes	200.000,00	348.291,45	123.414,88	35,43	50.047,80	14,37	48.689,85	13,98
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	1.220.500,00	1.315.500,00	1.078.167,63	81,96	1.041.849,98	79,20	1.041.047,71	79,14
Despesas Correntes	1.220.500,00	1.315.500,00	1.078.167,63	81,96	1.041.849,98	79,20	1.041.047,71	79,14
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	10.667.291,41	3.659.144,61	34,30	3.146.639,28	29,50	3.037.639,28	28,48
Despesas Correntes	0,00	10.667.291,41	3.659.144,61	34,30	3.146.639,28	29,50	3.037.639,28	28,48
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	36.784.500,00	70.626.346,22	37.356.904,08	52,89	26.304.402,18	37,24	25.427.943,46	36,00

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) *100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) *100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) *100
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	14.546.454,90	17.202.870,54	11.877.419,76	69,04	10.306.465,22	59,91	10.217.798,91	59,40
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	46.975.749,84	77.848.229,82	39.839.776,12	51,18	28.886.331,30	37,11	28.188.580,31	36,21
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	720.000,00	945.155,00	123.414,88	13,06	50.047,80	5,30	48.689,85	5,15
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	1.220.500,00	1.315.500,00	1.078.167,63	81,96	1.041.849,98	79,20	1.041.047,71	79,14
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.824.500,00	2.159.519,14	1.238.181,89	57,34	1.129.914,64	52,32	1.122.825,47	51,99
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	4.478.000,00	16.226.912,23	7.933.940,83	48,89	7.151.905,43	44,07	7.038.199,40	43,37
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	69.765.204,74	115.698.186,73	62.090.901,11	53,67	48.566.514,37	41,98	47.657.141,65	41,19
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes*	36.784.500,00	70.626.346,22	37.356.904,08	52,89	26.304.402,18	37,24	25.427.943,46	36,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	32.980.704,74	45.071.840,51	24.733.997,03	54,88	22.262.112,19	49,39	22.229.198,19	49,32

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 13h e 15m.



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS
PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RREO – ANEXO XII (LC 141/2012, art. 35)

R\$ 1,00

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
4º Bimestre de 2020

RREO – Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

R\$ 1,00

<u>IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP</u>	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2020	
		No bimestre	Até o Bimestre

<u>DESPESAS DE PPP</u>	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 01/out/2020 as 13h e 16m.

Nota:

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

LRF, Art. 48 - Anexo XIV

R\$ 1,00

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até Período
RECEITAS	
Previsão Inicial	288.438.365,20
Previsão Atualizada	403.928.330,50
Receitas Realizadas	241.791.797,48
Déficit Orçamentário	0,00
Saldo de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	7.984.758,80
DESPESAS	
Dotação Inicial	288.438.365,20
Dotação Atualizada	427.445.987,82
Despesas Empenhadas	280.044.828,91
Despesas Liquidadas	164.867.632,27
Despesas Pagas	163.108.583,06
Superávit Orçamentário	76.924.165,21
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até Período
Despesas Empenhadas	280.044.828,91
Despesas Liquidadas	164.867.632,27
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até Período
Receita Corrente Líquida	306.885.711,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	303.685.711,65
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal	303.685.711,65

www.elotech.com.br

Continua Página: 1

Continuação



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até Período		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		28.192.787,09		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		28.192.787,09		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Empenhadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado até o Período (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		711.525,00	45.912.443,99	6.452,68
Resultado Primário		20.716.849,00	47.075.955,35	227,24

www.elotech.com.br

Continua Página: 2



MUNICÍPIO DE VILHENA
 PODER EXECUTIVO
 ESTADO DE RONDÔNIA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
 EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrito	Cancelado Até o Período	Pagamento Até o Período	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.122.192,12	0,00	2.041.413,16	80.778,96
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	28.898.260,69	779.581,14	14.632.833,53	13.485.846,02
Poder Legislativo	211.909,85	0,00	195.635,91	16.273,94
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	31.232.362,66	779.581,14	16.869.882,60	13.582.898,92

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado Até o Período
Mínimo Anual de <18% / 25%> das Receitas de Impostos em MDE	23.981.930,19	<18% / 25%>	23,37
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	25.149.697,14	60%	81,18



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Continuação

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até Período	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	3.977.558,82	-3.977.558,82
Despesa de Capital Líquida	92.331.315,19	34.678.061,63

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	27.937.653,36	47.901.378,24	67.543.683,35	59.199.080,58
Despesas Previdenciárias	12.353.155,89	26.498.906,69	45.862.098,35	58.701.294,45
Resultado Previdenciário	15.584.497,47	21.402.471,55	21.681.585,00	497.786,13
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS	Valor Apurado Até Período	Saldo a Realizar
Receita da Alienação de Ativos	90.262,05	333.528,95
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até Período	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar Exerc.	% Aplicado até o Período
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	22.515.811,24	15,00	22,23

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	VALOR APURADO NO EXERCÍCIO CORRENTE
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)	0,00

www.elotech.com.br

Continua Página: 4

Continuação



MUNICÍPIO DE VILHENA
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE RONDÔNIA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA
EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A AGOSTO 2.020/BIMESTRE JULHO-AGOSTO

FONTE: Sistema ELOtech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE VILHENA, emitido em 05/out/2020 às 08h e 45m.

EDUARDO TOSHIYA TSURU
PREFEITO

LORENA HORBACH
CONTADORA

ROBERTO SCALERCIO PIRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

ERICA PARDO DALA RIVA
CONTROLADORA

www.elotech.com.br

Página: 5

EXECUTIVO

EDUARDO TOSHIYA TSURU
Prefeito

MARIA JOSÉ DE FREITAS CARVALHO
Vice-Prefeito

LORENI GROSELLI
Controladoria de Licitação - CL

ERICA PARDO DALA RIVA
Controladoria Geral do Município - CGM

URBANA APARECIDA LIMA DOS SANTOS
Fundação Cultural de Vilhena - FCV

MARGARIDA SANTOS DUARTE
Gabinete do Prefeito - GAB

MARCIA HELENA FIRMINO
Procuradoria Geral do Município - PGM

WELLITON OLIVEIRA FERREIRA
Secretaria Municipal de Administração - SEMAD

JAIR NATAL DORNELAS
Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI

RAFAEL NUNES REIS
Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS

JOSÉ VALDENIR JOVINO
Secretaria Municipal de Comunicação - SEMCOM

EDSON WILLIAN BRAGA
Secretaria Municipal de Educação - SEMED

SILMAR DE FREITAS NETO
Secretaria Municipal de Esportes - SEMES

ROBERTO SCARLÉCIO PIRES
Secretaria Municipal de Fazenda - SEMFAZ

MARCELA RODRIGUES DE ALMEIDA
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

PAULO LIMA COELHO
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP

EDUARDO FERNANDO DA SILVA
Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN

AFONSO EMERICK DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS

VIVIAN BACARO
Secretaria Municipal de Terras - SEMTER

ROCCIO AIRES CANDIDO
Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTRAN

JOSE MARCONDES CERRUTTI
Secretaria Municipal de Turismo Indústria e Comércio - SEMTIC

MACIEL WOBETO
Serviço Autônomo de Águas e Esgotos - SAAE

HELENA FERNANDES ROSA DOS R. ALMEIDA
Instituto de previdência municipal de Vilhena-IPMV

LEGISLATIVO

SAMIR MAHMOUD ALI
Partido: PSDB

FRANÇA SILVA
Partido: PV

RAFAEL MAZIERO
Partido: PSDB

CELIO BATISTA
Partido: PR

RONILDO MACEDO
Partido: PV

HELENA MARIA RODRIGUES DE QUEIROZ (LENINHA)
Partido: PTB

VERA LUCIA BORBA JESUINO
Partido: PMDB

ROGERIO SIDINEI GOLFETTO
Partido: PTN

CARLOS ANTONIO DE JESUS SUCHI
Partido: PTN

MARCOS ANTÔNIO DE ALBUQUERQUE
Partido: PHS

WILSON DEFLON TABALIPA
Partido: PV

VALDETE DE SOUSA SAVARIS
Partido: PPS

ADILSON JOSÉ WIEBBELING DE OLIVEIRA
Partido: PSDB

**MESA DIRETORA
BIÊNIO 2019/2020**

Presidente: Vereador Ronildo Pereira Macedo

1º Vice-Presidente: Vereador Francislei Inácio da Silva

2º Vice-Presidente: Vereador Rafael Maziero

1º Secretário: Vereador Célio Batista

2º Secretário: Vereador Samir Mahmoud Ali

MATERIAS PARA PUBLICAÇÕES

RECEBIMENTOS DE MATÉRIAS: São diariamente, das 07h00min às 13h00min de 2ª a 6ª feira

OBSERVAÇÃO: as matérias encaminhadas para publicações deverão estar formatadas rigorosamente de acordo com as normativas expedidas pela prefeitura municipal de Vilhena, disponível para consulta no site "dov.vilhena.ro.gov.br" o link "Normas de Publicação".

DO TEXTO: A revisão de textos é de inteira responsabilidade do órgão/cliente emissor.

PUBLICAÇÃO A Secretaria Municipal de Comunicação, tem o prazo de 03 (três) dias úteis para publicação de qualquer matéria, a partir da data do seu recebimento.

RECLAMAÇÃO: Deverá ser encaminhada por escrito à Secretaria Municipal de Comunicação, no prazo máximo de (05) dias úteis, após a sua publicação.

EDITORIAL

Secretário Municipal de Comunicação
JOSÉ VALDENIR JOVINO

Assinatura e Autorização
PREFEITURA MUNICIPAL
José Valdenir Jovino

CÂMARA MUNICIPAL
Osias Hernan Labajos Lagos

Projeto Gráfico / Diagramação / Capa
Everton Mathias de Mello
Gustavo Silva de França

Desenvolvimento Site
Eder Ferreira dos Reis Mucuta
Everton Mathias de Mello
Marcelo da Silva Ceballos

ASSINATURA DO EXECUTIVO

**Assinado de forma digital
por JOSE VALDENIR
JOVINO:31678483249**

ASSINATURA DO LEGISLATIVO